



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU
"Uma das pioneiras do Legislativo Brasileiro"
E-mail: camaradoassu@gmail.com

PROJETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 24/2017.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ASSÚ “**A SEMANA DO INCENTIVO A LEITURA**”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Parlamentar da Câmara Municipal do Assú, Vereadora **Beatriz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe confere, apresenta o seguinte Projeto Legislativo de Lei:

O Prefeito Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a campanha de incentivo à leitura, denominada “Semana Municipal da Leitura” no Município de Assú, que passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º- O evento realizar-se-á anualmente no mês de abril, sempre na semana que contemple a data do dia 23 de abril, em que se comemora o Dia Mundial do Livro. Além disso, irá simbolizar também o Dia Nacional do Livro e o Dia Mundial do Livro Infantil que acontece no mês recorrente e que corrobora para a escolha da “Semana Municipal da Leitura”.

Art. 3º - Durante esta semana, promover ações de estimulação e aproximação entre livros e leitores através de eventos e programações recreativas em escolas municipais, além de visitas de alunos em bibliotecas e ambientes que estimule a leitura.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. João Marcolino de Vasconcelos, em 21 de novembro de 2017.

Beatriz Rodrigues da Silva
Vereadora



JUSTIFICATIVA

Importância da leitura para o desenvolvimento da criança

Promove o desenvolvimento

Criar uma rotina de leitura ajuda no desenvolvimento pessoal, intelectual e profissional da criança. Ler aprimora suas habilidades de comunicação, competências que serão muito importantes para o seu crescimento e para a manutenção de todas as relações constituídas ao longo de sua vida.

Apura o senso crítico

Quem cria o costume de ler desenvolve um maior senso crítico, o que será extremamente importante para o progresso intelectual desse indivíduo.

Proporciona entretenimento

Livros são ótimos instrumentos de distração. Na prática, quando a criança se acostuma com a leitura, consegue sentir prazer ao conhecer novas histórias, de forma que esse hábito se torna uma forma de entretenimento extremamente eficiente.

Amplia o conhecimento

A leitura também possibilita a geração de novos conhecimentos acerca do mundo, das pessoas e até de nós mesmos. Por essas e outras, acaba ampliando as referências do leitor, modulando sua maneira de pensar e agir, além de aprimorar seu raciocínio. Para as crianças, sobretudo, é uma ótima forma de desenvolver suas habilidades de compreensão para que consigam opinar, criticar e ter maior enriquecimento cultural, intelectual e social.

Enriquece o vocabulário

Ler livros é uma ótima maneira de descobrir novas palavras e aumentar cada vez mais o vocabulário, além de melhorar a gramática, aprender a norma padrão da língua da forma mais natural possível e ajudar a construir uma linha lógica de pensamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU
"Uma das pioneiras do Legislativo Brasileiro"
E-mail: camaradoassu@gmail.com

Por esse motivo é proposta a Semana Municipal do Incentivo à Leitura para que se estimule, através de programas voltados ao ato de ler, novas formas de enriquecimento de vocabulário e de iniciação a novas escritas e principalmente a excisão da ociosidade nos jovens que ainda não alcançaram espaço no mercado de trabalho. O projeto visa atender principalmente as escolas, envolvendo visitas e eventos, incluindo a participação da comunidade, dos discentes e docentes que manifestarem interesse neste projeto.

Assim sendo, com a certeza de que a proposta em apreço será de grande importância e interesse público, e em face de seu elevado alcance social, conto com o apoio de Vossas Excelências para aprovação desta propositura.

Plenário Dr. João Marcolino de Vasconcelos, em 21 de Novembro de 2017

Beatriz Rodrigues da Silva
Vereadora